

PORTARIA Nº 007/2024

“Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidor público municipal”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 009/2024 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais**, a contar de **01 de março de 2024**, nos termos do **artigo 6º da EC 41/2003, c/c. o artigo 101 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **ANÍSIO BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2.865-7, portador do CPF nº. 392.363.316-53 e PIS/PASEP nº 108.284.992-14, ocupante do cargo **efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo CE-22, Nível de Vencimento 05-H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 14 de março de 2024.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: 654.819.926-04